



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2331,

DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR ELEMENTOS DE DESPESA NO
PROJETO 1026 – CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO
DE ACADEMIAS E ESPAÇOS DE LAZER,
ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA
LEI DE ORÇAMENTO Nº 2309 DE 23/11/2019
PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir elementos de despesa no Projeto 1026 – Construção e Aquisição de Academias e Espaços de Lazer, abrindo crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.007,09 (vinte mil e sete reais e nove centavos), dando a seguinte redação:

07 – Secretaria de Educação e Cultura

03 – Desporto e Lazer

27.813.0360.1026 - Construção e Aquisição de Academias e Espaços de Lazer

3.33.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.007,09

3.44.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

3.44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito acima citado o superávit financeiro 2019 do recurso 1235 – Academia ao ar Livre, no valor de R\$ 20.007,09, oriundo do crédito recebido no valor de R\$ 20.000,00 no final do exercício de 2019, referente ao Convênio SEDACTEL Nº 020/2019 com a Secretaria do Esporte e do Lazer, através do Edital SEDACTEL nº 05/2017 – Lei Pelé – Apoio aos Municípios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 21 de janeiro de 2020.

Foi efetuada a publicação
em 21/01/2020


VILMOR CARBONERA
PREFEITO MUNICIPAL